



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por Objeto o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis destinados a Manutenção da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição dos itens descritos neste Termo visando a necessidade de se manter as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais Educação e Assistência Social.

2.2. Ressaltamos que tal instrumento foi elaborado de acordo com levantamento feito através dos técnicos de cada Secretaria que compõe a Prefeitura de Abaetetuba/Pa, e atestando a necessidade dos itens por seus Secretários Municipais.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇO MÁXIMO, E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PMA	SEMEC	SEMAS	GERAL
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO PCT COM 08 UNIDADES TAM M	PCT			150	150
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.	PCT			150	150
3	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPADOR BASE ÁCIDA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO; ASPECTO FÍSICO: LÍMPIDO; COR: INCOLOR; APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML.	CX	400	700	300	1400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4	ÁCOOL GEL EMBALAGEM DE 500ML: ÁLCOOL ETÍLICO EM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUÍDO EMBALADO EM GEL COM 500G. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1000	1500	800	3300
5	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	CX	1300	2000	1000	4300
6	ÁLCOOL EM GEL 70%, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	CX	450	600	400	1450
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1.000ML	CX	650	850	450	1950
8	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8º INPM - 96º EMBALAGEM DE 1 LITRO DE USO DOMÉSTICO	CX	350	350	200	900
9	ANTI-MOFO 180G PARA PRESERVAR O AMBIENTE DOMÉSTICO DOS EFEITOS NOCIVOS DO EXCESSO DE UMIDADE.	UNID.	100	200	200	500
10	BALDE CAPACIDADE 100 LTS, SEM TAMPA	UNID.	300	300	300	900
11	BALDE PARA ESFREGÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO COM SUPORTE (ESCORREDOR) PARA ESPREMER E SECAR COM ALÇA CAP. 15 LITROS	UNID.	150	500	200	850
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA	UNID.	400	450	80	930
13	BALDE PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA	UNID.	400	450	72	922
14	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 20 LITROS	UNID.	400	450	76	926
15	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS	UNID.	156	150	156	462
16	BALDE PLÁSTICO, 100 LTS, COM TAMPA	UNID.	156	150	384	690



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

17	BANDEJA DESCARTÁVEL COM 03 DIVISÓRIAS - CX C/ 100 UNID.	CX	500	600	300	1400
18	BOBINA DE FILME PVC Nº 40	UND	200	500	200	900
19	BOTA 7 LEGUAS Nº 36, 38, 40, 42, 44	PAR	1000	1220	850	3070
20	BOTA DE COURO CANO CURTO Nº 34, 36, 38, 40, 42	PAR	500			500
21	CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO NATURAL, PERFUMADA, RECUPERAÇÃO RÁPIDA, C/ CERA DE CARNAÚBA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 750ML.	CX	20	20	20	60
22	CERA LÍQUIDA VERMELHA, BRILHO NATURAL, PERFUMADA, RECUPERAÇÃO RÁPIDA, C/ CERA DE CARNAÚBA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 750ML.	CX	30	20	20	70
23	CESTO DE LIXO S/ TAMPA - 15 LT	UNID.	598	800	450	1848
24	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIÂMETRO 25CM, ALTURA 34CM, CORES VARIADAS, SEM TAMPA.	UNID	588	1000	700	2288
25	CESTO TELADO PARA LIXO PEQUENO	UNID	1500	2000	1000	4500
26	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: MÉDIO; APLICAÇÃO: BULE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM CABO DE MADEIRA.	UNID.	326	950	540	1816
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CX C/ 10 UNIDADES CAPACIDADE 20 LTS .	CX	200	300	500	1000
28	COLHER DESCARTÁVEL: COLHER DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO PARA REFEIÇÃO 16CM - PACOTE DE 50 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	500	1200	600	2300
29	CONDICIONADOR 500 ML	UNID.	130	600	450	1180
30	COPO DESCARTÁVEL 500 ML - PCT C/ 100 UNID.	PCT	4000	6000	3000	13000
31	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML - PCT C/ 100 UNID.	PCT	4000	6000	3000	13000
32	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID.	PCT	4000	6000	3000	13000
33	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 100ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE	PCT	4000	6000	3000	13000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVIOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.					
34	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 200ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVIOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	4000	6000	3000	13000
35	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 300ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVIOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	4000	6000	3000	13000
36	COPO DESCARTÁVEL: COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, CAPACIDADE 50ML, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVIOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	4000	6000	3000	13000
37	DESENTUPIDOR DE PIA	UNID	100	500	250	850
38	DESENTUPIDOR DE PIA (BORRACHA)	UNID	100	400	250	750
39	DESINFETANTE CREOLINA 500 ML	UNID	700	700	7668	9068
40	DESINFETANTE GERMICIDA, CXA C/12 DE 500 ML	CX	500	450	150	1100
41	DESINFETANTE LÍQUIDO, TIPO PINHO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES	CX	1200	1650	600	3450



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500ML. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.					
42	DESINFETANTE LÍQUIDO, TIPO PINHO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DESODORIZANTE, COM PRESENÇA MÍNIMA DE 0,5% DE COMPONENTES ATIVOS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1L. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L.	CX	500	600	350	1450
43	DESINFETANTE PERFUMADO-GERMICIDA E BACTERICIDA AROMAS DIVERSOS. C/12 FRASCOS DE 1000ML.	CX	650	830	400	1880
44	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, NEUTRO, EM CREME, SEM PERFUME. COMPOSTO POR: AGUA DEMINERALIZADA, EDTA PROPILENOGLICOL, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ALCOOL CETILICO, ALCOOL CETOESTARILICO ETOXILADO, MONOESTEARATO DE GLICERILA E CLORIDROXIDO DE ALUMINIO, 55 GRAMAS.	UNID.	50	30	200	280
45	DESODORANTE EM PEDRA, VASO SANITARIO (1 SUPORTE E 1 REFIL) CXA COM 12 UNIDADES	CX	409	3900	75	4384
46	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 ML/277G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 FRASCOS.	CX	400	650	350	1400
47	DESODORIZADOR DE AR SPRAY FRASCO C/ 400 ML	UNID.	800	1200	750	2750
48	DETERGENTE A BASE DE ÁCIDO PARACETICO A 2% PARA AMPLA ASPECTO DE REAÇÃO DE BACTÉRIAS GRAIS POSITIVA E NEGATIVA – BOMBONA 5 LTS	BBA	150	300	290	740
49	DETERGENTE ALVEJANTE ALCALINO PARA SETORES ALIMENTÍCIOS E HOSPITALARES- BOMBONA C/ 20 LTS	BBA	150	300	290	740



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

50	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO FRASCO C/ 500 ML	FRC	2000	2800	2360	7160
51	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FÁBRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.	CX	1000	1200	800	3000
52	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO P/300MTS	UNID.	50	55	30	135
53	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA (ENTREFOLHADO)	UNID.	850	1430	1420	3700
54	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO P/500 MTS	UNID.	850	1430	1420	3700
55	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COMPACTA 400 ML	UNID	850	1430	1420	3700
56	ESCOVA DE MÃO MULTIUSO	UNID.	350	520	150	1020
57	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; CABO RETO, ANATÔMICO, RESISTENTE MEDINDO APROX. 17 CM, COM EMPUNHADURA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO	UNID.	50	300	350	700
58	ESCOVA PARA LIMPEZA MULTIUSO	UNID	600	900	588	2088
59	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, COM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	UNID	530	550	250	1330
60	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, TIPO BOLA SEM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS, CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	UNID	530	550	250	1330
61	ESFREGÃO COM CABO DE MADEIRA	UNID.	1800	2000	2026	5826
62	ESFREGÃO COM CABO PLÁSTICO COM SECAGEM RÁPIDA EM ALGODÃO	UNID.	350	400	200	950



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

63	ESFREGÃO DE PANO MOP PO 60CM, COM CABO DE ALUMINIO E ARMAÇÃO MOP	UNID.	380	550	370	1300
64	ESFREGÃO EM MADEIRA COM CERDA EM PIAÇAVA	UNID.	90	3120	10	3220
65	ESPANADOR DE MADEIRA E PIAÇAVA, MEDINDO 2,5M	UNID.	320	980	350	1650
66	ESPANADOR DE TETO COM CABO DE MADEIRA E SUPORTE MEDINDO 2,0 MTS COM HASTES PLÁSTICAS	UNID.	320	450	250	1020
67	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UNID	2500	2340	1396	6236
68	FAÇA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.	PCT	500	600	300	1400
69	FLANELA 50X30CM	UNID.	300	600	450	1350
70	FLANELA 50X35 ACABAMENTO NAS BORDAS	UNID.	180	220	150	550
71	FLANELA LISA 12X28 PACOTE COM 12 UNIDADE	PCT	180	220	150	550
72	FLANELA LISA USO GERAL 40X60CM (PCT C/ 12 UNID)	PCT	180	220	150	550
73	FLANELA, 15X28	UNID	180	220	150	550
74	FLANELA, 28X38, 100% ALGODÃO	UNID	180	220	150	550
75	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS.	PCT	120	150	50	320
76	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G, PCT 20 UND	PCT		1000	1500	2500
77	FRALDA DESCARTÁVEL TAM M, PCT 20 UND	PCT		1000	1500	2500
78	FRALDA DESCARTÁVEL TAM P, PCT 20 UND	PCT		1000	1500	2500
79	FRALDA GERIÁTRICA TAM ADULTO, PCT 10 UND	PCT		1000	1500	2500
80	GARFO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID.	PCT	500	600	300	1400
81	GARRA EURO EM METAL PARA MOP	UNID.	100	200	80	380
82	GUARDANAPO DE PANO ATOALHADO 40X65CM	UNID	300	450	360	1110
83	GUARDANAPO DE PANO DE COPA PARA 40CM X 40XM	UNID	800	1200	750	2750
84	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDADES	PCT	350	450	200	1000
85	GUARDANAPO DE TECIDO 23CM X 20CM	UNID	800	1200	750	2750



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

86	GUARDANAPO DE TECIDO 40CM X 70CM	UNID	800	1200	750	2750
87	GUARDANAPOS - DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO – EMBALAGEM C/ 50 UNID.	PCT	350	450	200	1000
88	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - BOMBONA C/ 5LTS.	BBA	20	20	15	55
89	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% - BOMBONA C/ 5 LTS	BBA	20	20	15	55
90	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY MULTIUSO SEM CHEIRO, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. O PRODUTO DEVERÁ INDICAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 300ML	CX	700	1350	850	2900
91	LÃ DE AÇO FINA, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 ESPONJAS.	FD	600	3120	760	4480
92	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML.	CX	140	130	125	395
93	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500ML	CX	90	120	100	310
94	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 20 LTS	UNID	800	1200	950	2950
95	LIXEIRA COM PEDAL, PLÁSTICA P/ 30 LTS	UNID	800	1200	950	2950
96	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, GRANDE	UNID	450	540	450	1440
97	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM TAMPA	UNID	450	540	450	1440
98	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 200ML.	CX	50	40	25	115



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

99	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - G	PAR	800	1520	768	3088
100	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - M	PAR	850	1520	816	3186
101	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO CURTO - P	PAR	800	1520	816	3136
102	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - G	PAR	1200	1520	1450	4170
103	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - M	PAR	800	1520	816	3136
104	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENIZAR RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS CANO LONGO - P	PAR	800	1520	36	2356
105	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. G	PAR	800	1100	750	2650
106	LUVA DE PANO DE ALGODÃO PIGMENTADO TAM. M	PAR	800	1100	750	2650
107	LUVA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	800	1100	750	2650
108	MANGUEIRA RIGIDA 30M	UNID	800	1100	750	2650
109	MARMITEX DESCARTÁVEL - CX C/ 100 UNID.	CX	2000	2300	1980	6280
110	MASCARA DE PROTEÇÃO 3M	UNID.	1200	1500	850	3550
111	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - CX C/ 50 UNIDADES	CX	1000	1250	850	3100
112	MOP UMIDO SINTÉTICO - PONTA DOBRADA 340 GR	UNID.	100	200	150	450
113	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	2500	2800	2750	8050
114	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 16CM, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 20CM.	UNID	450	600	220	1270
115	PÁ PARA LIXO C/ CABO E SUPORTE, DESCRIÇÃO: PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO	UND	450	600	220	1270



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MEDINDO 300MMX280MMX125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 150CM					
116	PALHA DE AÇO GROSSA, MATERIAL: AÇO CARBONO; APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÚMERO 2, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25G CADA.	FD	200	550	250	1000
117	PALITO DE DENTE - CX C/ 25X100	CX	50	50	20	120
118	PANO DE CHÃO 50X70 PACOTE C/ 10 UND	PCT	350		5	355
119	PANO DE PRATO ATOALHADO COM ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40X66CM	UND	1000	1350	1200	3550
120	PANOS DE CHÃO - ALVEJADO	UNID.	1500	2500	1000	5000
121	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES	FD	1500	5000	2000	8500
122	PAPEL TOALHA - FARDO COM 24 UNIDADES	FD	1500	5000	2000	8500
123	PAPEL TOALHA - ROLO FARDO COM 12 PCT DE 02 ROLOS	PCT	1600	2900	1000	5500
124	PAPEL TOALHA 20X100, FARDO COM 08 ROLOS	PCT	1600	2900	1000	5500
125	PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO 3 DOBRAS FARDO COM 1.250 FOLHAS	FD	1600	2900	1000	5500
126	PLACA SINALIZADORA - ÁREA DE TRABALHO	UNID.	80	250	100	430
127	PLACA SINALIZADORA - BANHEIRO FECHADO	UNID.	80	250	100	430
128	PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO	UNID.	80	250	100	430
129	PRATO DESCARTÁVEL GRANDE - PCT. C/ 10 UNID.	PCT	600	1000	800	2400
130	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO - PCT. C/ 10 UNID.	PCT	600	1000	800	2400
131	PRATO DESCARTÁVEL: PRATO DESCARTÁVEL COM 18CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNID.	600	1000	800	2400
132	PULVERIZADOR ACRILICO 1000 ML	UNID	1500	1955	1550	5005
133	REFIL MOPP AGUA	UNID.	350	400	180	930
134	REPELENTE LIQUIDO 100 ML	FRC	150	800	500	1450
135	RODO COM BORRACHA DUPLA 35 CM	UNID	900	1000	800	2700
136	RODO PLÁSTICO 40 CM	UNID	900	900	800	2600
137	SABÃO EM BARRA COM 1000G	UNID	450	900	886	2236
138	SABÃO EM BARRA CXA C/ 20 BARRAS DE 500G	CX	1200	2900	1980	6080



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

139	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COR: AZUL, CAIXA COM 20 BARRAS DE 500G	CX	500	750	480	1730
140	SABÃO EM BARRA, SAIS + ÁCIDO GRAXO COM ALVEJANTE SEM PERFUME 200G EMBALAGEM 5 UN.(BR)	UND	500	750	480	1730
141	SABÃO EM PASTA 200G	PCT	500	750	480	1730
142	SABÃO EM PÓ 1 KG	PCT	500	750	480	1730
143	SABÃO EM PO C/ 24 UND DE 500G	FD	500	750	480	1730
144	SABONETE LIQUIDO 500 ML	UNID	450	860	620	1930
145	SABONETE LIQUIDO 5000 ML	GALÃO	390	740	450	1580
146	SABONETE SÓLIDOS 90G COM PERFUME RETANGULAR, MEL, MARROM, PELE NORMAL, GLICERINADO	UND	390	740	450	1580
147	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 100 LT, PCT COM 05 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
148	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 200 LT, PCT COM 05 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
149	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO - 50 LT, PCT COM 05 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
150	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTO 05KG - PCT C/ 100 UNID.	PCT	3000	4000	2500	9500
151	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTO 30KG - PCT C/ 100 UNID.	PCT	100	300	250	650
152	SACO PLASTICO P/ LIXO - 100 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
153	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 15 LT, 100 PACOTES C/ 10 UND	FD	3000	4000	2500	9500
154	SACO PLASTICO P/ LIXO - 20 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
155	SACO PLASTICO P/ LIXO - 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
156	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
157	SACO PLASTICO P/ LIXO - 40 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
158	SACO PLASTICO P/ LIXO - 50 LT, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

159	SACO PLASTICO P/ LIXO - BRANCO LEITOSO, 200 LT, PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	3000	4000	2500	9500
160	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO 02KG - PCT. C/ 100 UNID.	PCT	3000	4000	2500	9500
161	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO 500 GRAMAS - PCT C/ 100 UNID.	PCT	3000	4000	2500	9500
162	SAPONACEO (500G)	UNID	720	986	720	2426
163	SODA CAUSTICA 500G	UNID.	756	986	756	2498
164	SODA CAUSTICA CXA C/ 12 DE 300GR	CX	100	150	100	350
165	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO DE 200ML	PCT	1500	2000	1500	5000
166	TAMPA DESCARTÁVEL P/ COPO DE 500ML	PCT	1500	2000	1500	5000
167	TIGELA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	800	1200	950	2950
168	TIGELA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	800	1200	950	2950
169	TOALHA DE ROSTO - ALGODÃO	UNID	920	1460	1100	3480
170	TOUCA DESCARTÁVEL	CX	1500	1800	1600	4900
171	VASSOURA DE PELO FIBRA	UNID.	972	1000	972	2944
172	VASSOURA EM PELO SINTÉTICO	DZ	850	1200	890	2940
173	VASSOURA PIAÇAVA CABO DE MADEIRA	DUZIA	466	260	651	1377
174	VASSOURÃO DE PIAÇAVA	DUZIA	1150	1200	1100	3450
175	VASSOURINHA P/ VASO SANITARIO MADEIRA	UNID	648	985	698	2331
176	VASSOURINHA P/ VASO SANITÁRIO PLÁSTICO	UNID.	420	985	420	1825

4.1. A solicitação (O fornecimento) será através solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso. Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos no termo de referência.

5. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE.

- Local da execução: A entrega será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) contratado(s).
- Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas secretarias municipais, e deverão ser entregues na sede deste município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

c) A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 Horas.

d) O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa (Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais), através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do fornecimento; Forma de pagamento: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. Os custos decorrentes da aquisição dos produtos em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados nas rubricas orçamentárias das Secretaria/Fundos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, observado os limites de prazo de entrega fixados neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

8.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba:

8.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários da Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas, prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários da Ata e impedir que terceiros executem o fornecimento objeto do Pregão;

8.1.2. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da(s) mercadoria(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários da Ata;

8.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadoria(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e da Ata;

8.1.4. Fazer solicitação por escrito da Prefeitura ou Secretarias, para que sejam fornecidas as mercadorias;

8.1.5. Fiscalizar e acompanhar os materiais desempenhados pela Contratação;

8.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários da Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

8.1.7. Caberá a cada um dos signatários da Ata, para a perfeita execução do fornecimento da(s) mercadoria(s) descritas na Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8.1.8. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

8.1.9. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

8.1.10. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

8.1.11. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s) em apreço;

8.1.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s), objeto da Ata;

8.1.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

8.1.14. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.1.15. Emitir mensalmente, relatório de mercadorias fornecidos;

8.1.16. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de comercialização da(s) mercadoria(s);

8.1.17. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

9. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

9.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

9.2. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência da Ata;

9.3. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca da Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.2. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do lote, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

11.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

a) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

c) Não manter a proposta, injustificadamente;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Fizer declaração falsa;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa.

12.2. A contratada que incorram nas faltas constantes nos arts. 81 a 85 da Lei nº 8.666/93, bem como, que dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade de falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

12.3. O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação dos produtos adquiridos condizentes com aqueles apresentados na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12 (doze) meses.

12.4. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração garantira a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação.

12.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Abaetetuba.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
13.2. Integrarão o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14. DO FORO

- 14.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Salvos nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Abaetetuba, 27 de abril de 2021.

DÁ-SE FÉ, CIÊNCIA E AUTORIZAMOS O PRESENTE TERMO

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social